



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 023 /2026

“Revoga o Decreto Municipal nº 103, de 05 de outubro de 2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Análise Jurídico-Constitucional emitida pela Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0042490/2023-38, que apontou vícios de inconstitucionalidade material no artigo 59, inciso VIII e §1º, da Lei Complementar nº 21/2007, bem como nos arts. 2º, inciso I, e 4º do Decreto Municipal nº 103/2016;

CONSIDERANDO que a referida análise concluiu pela necessidade de revogação dos dispositivos regulamentares constantes do Decreto nº 103/2016, por afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e reserva legal em matéria remuneratória;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Negociação firmado entre o Município de Tocantins e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no qual o Município assumiu o compromisso de promover a revogação do Decreto nº 103/2016;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de exercer o autocontrole de constitucionalidade de seus atos normativos, bem como de rever e revogar atos administrativos quando verificada a sua incompatibilidade com a Constituição e com a ordem jurídica vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 103, de 05 de outubro de 2016, que regulamentou o art. 59, §1º, da Lei Complementar nº 21, de 20 de setembro de 2007.

Art. 2º - A revogação de que trata este Decreto decorre da Análise Jurídico-Constitucional e do Termo de Acordo de Negociação firmados no âmbito do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0042490/2023-38, os quais integram os fundamentos do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins/MG, 23 de janeiro de 2026.

Silas Fortunato De Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/01/26
Loomp
Chefe de Gabinete